Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2022

AOR/INS/AS/JCO 1402/23

Demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2022

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanço patrimonial (consolidado)

Demonstração da mutação do patrimônio social (consolidada)

Demonstração da mutação do ativo líquido - Plano de benefícios previdenciários

Demonstração da mutação do ativo líquido - Plano de benefícios previdenciários misto

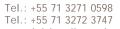
Demonstração do ativo líquido - Plano de benefícios previdenciários

Demonstração do ativo líquido - Plano de benefícios previdenciários misto

Demonstração do plano de gestão administrativa (consolidado)

Demonstração das provisões técnicas do Plano de Benefício

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis



www.bdobrazil.com.br

Av. Tancredo Neves, 2539 Torre Nova Iorque, 14° andar, Caminho das Árvores Salvador, BA - Brasil - 41820-021

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### Aos

Administradores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da Fabasa - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa Salvador - BA

#### Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Fabasa - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa ("Fabasa" e/ou "Entidade") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração das mutações do ativo líquido, do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fabasa - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2022, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

#### Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 24 de março de 2023.

BDO

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. CRC 2 SP 013846/0-1 - S - BA

Automas de direcira Rios

Antomar de Oliveira Rios Contador CRC 1 BA 017715/0-5



#### BALANÇO PATRIMONIAL (Consolidado) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

	ATIVO				PASSIVO		
	Nota_	2022	2021		Nota	2022	2021
<u>DISPONÍVEL</u>	4	304	372	EXIGÍVEL OPERACIONAL	10	1.984	1.553
				Gestão Previdencial		1.410	1.030
				Gestão Administrativa		573	519
REALIZÁVEL		996.092	926.932	Investimentos		1	4
Gestão Previdencial	5	1.973	1.980				
Gestão Administrativa		1.164	1.059	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	11 _	1.945	-
Investimentos				Gestão Administrativa		1.945	-
Fundos de Investimentos	6	970.229	904.641				
Investimentos em Imóveis	7	1.866	1.855	PATRIMÔNIO SOCIAL	12 _	992.637	925.959
Operações com Participantes	8	20.771	17.308	Patrimônio de Cobertura do Plano			
Depósitos Judiciais/Recursais		43	43	Provisões Matemáticas			
Outros Realizáveis		46	46	Benefícios Concedidos		377.696	305.218
				Benefícios a Conceder		598.544	607.002
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir	_	(12.771)	(12.823)
PERMANENTE	9	170	208		_	963.469	899.397
Imobilizado		170	208				
				Equilíbrio Técnico	_	(3.536)	(2.831)
				Resultados Realizados			
				Superávit Técnico Acumulado		-	-
				(-) Déficit Técnico Acumulado		(3.536)	(2.831)
				Resultados a Realizar			
				Total de patrimônio de cobertura de plano	_	959.933	896.566
				Fundos		32.704	29.393
				Fundos Previdenciais	_	19.932	17.393
				Fundos Administrativos		11.309	10.900
				Fundos para Garantia das operações com p	articipantes	1.463	1.100
TOTAL DO ATIVO		996.566	927.512	TOTAL DO PASSIVO	_	996.566	927.512



# DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

## (Consolidada)

#### Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

		2022	2021	Variação - %
	A) Patrimônio Social - início do exercício	925.959	897.324	3
	1. Adições			
(+)	Contribuições Previdenciais	54.277	51.730	5
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	68.623	15.682	338
(+)	Receitas Administrativas	6.399	5.978	7
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	1.195	438	173
(+)	Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	364	124	194
		130.858	73.952	77
	2. Destinações			
(-)	Benefícios	(44.322)	(36.144)	23
(-)	Portabilidades / Resgates	(10.668)	(5.002)	113
(-)	Outras Deduções	(72)	(64)	13
(-)	Constituição Líquida de Contingências	(1.945)	-	
(-)	Despesas Administrativas	(7.165)	(6.075)	18
(-)	Reversão de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(1)	(2)	(50)
		(64.173)	(47.287)	36
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	66.685	26.665	150
(+/-)	Provisões Matemáticas	64.072	28.978	121
(+/-)	Déficit Técnico do Exercício	(705)	(1.964)	(64)
(+/-)	Fundos Previdenciais	2.539	1.158	119
(+/-)	Fundos Administrativos	394	342	115
(+/-)	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	363	123	195
		66.663	28.637	133
	4. Outros Eventos do Patrimônio Social			
(+/-)	Reclassificação de contrato de dívida Equac. de Déficit - Patrocinadora	(7)	1.970	
	÷	(7)	1.970	
	B) Patrimônio social no final do exercício (A+3+4)	992.637	925.959	7



# DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

## (Plano benefícios previdenciários n° 001 - BD) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	2022	2021	Variação - %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	62.342	57.745	8
1. Adições			
Contribuições	2.784	2.633	6
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	6.753	8.200	(18)
	9.537	10.833	(12)
2. Destinações			
Benefícios	(8.941)	(8.090)	11
Portabilidade / Resgates	-	(9)	
Const. Líquida de Contingências	(123)	-	
Custeio Administrativo	(112)	(106)	6
	(9.176)	(8.205)	12
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	361	2.628	(86)
Provisões Matemáticas	1.059	6.561	(84)
Déficit técnico do exercício	(705)	(1.964)	(64)
	354	4.597	(92)
4. Operações Transitórias			
Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	62.696	62.342	1
C) Fundos não Previdenciais	27	22	23
Fundos Administrativos	26	22	18
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1	-	



# DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

(Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

	2022	2021	Variação - %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	851.617	828.042	3
1. Adições			
Contribuições	57.434	54.765	5
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	61.870	7.482	727
	119.304	62.247	92
2. Destinações			
Benefícios	(46.122)	(33.111)	39
Const. Líquida de Contingências	(1.800)	-	
Custeio Administrativo	(5.830)	(5.561)	5
	(53.752)	(38.672)	39
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	65.552	23.575	178
Provisões Matemáticas	63.013	22.417	181
Fundos Previdenciais	2.539	1.158	119
	65.552	23.575	178
4. Operações Transitórias	-	-	_
Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	917.169	851.617	8
		465	67.0
C) Fundos não Previdenciais	744	443	67,9
Fundos administrativos	383	320	20
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	361	123	193



# DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

# (Plano benefícios previdenciários n° 001 - BD) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	2022	2021	Variação - %
1. Ativos	63.607	63.083	1
Disponível	29	12	142
Recebível	2.676	2.658	1
Investimento			
Fundos de Investimento	60.694	60.173	1
Empréstimos	165	197	(16)
Dep. Judiciais	43	43	-
Outros Realizáveis		-	
	60.902	60.413	1
2. Obrigações	(194)	(52)	273
Operacional	(72)	(52)	38
Contingencial	(122)	-	-
3. Fundos não Previdenciais	(717)	(688)	4
Fundos Administrativos	(714)	(688)	4
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(3)	-	
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	62.696	62.342	1
Provisões Matemáticas	66.232	65.173	2
Superávit/Déficit Técnico	(3.536)	(2.831)	25
Fundos Previdenciais	-	-	-
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(3.536)	(2.831)	25
b) (+/-) Ajuste de Precificação	3.038	2.070	47
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(498)	(761)	(35)
(4.4)	( .55)	(, ==)	(55)



# DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

# (Plano de benefícios previdenciários misto n° 01 - CD) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	2022	2021	Variação - %
1. Ativos	932.364	863.910	8
Disponível	205	276	(26)
Recebível	10.606	10.222	4
Investimento	921.553	853.412	8
Fundos de Investimento	899.035	834.400	8
Investimentos Imobiliários	1.866	1.855	1
Empréstimos	20.606	17.111	20
Outros Realizáveis	46	46	-
2. Obrigações	(3.140)	(982)	220
Operacional	(1.340)	(982)	36
Contingencial	(1.800)	-	
3. Fundos não Previdenciais	(12.055)	(11.311)	6,6
Fundos Administrativos	(10.595)	(10.212)	4
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(1.460)	(1.099)	33
4. Resultados a Realizar	<u> </u>	<del>-</del>	<u> </u>
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	917.169	851.617	8
Provisões Matemáticas	897.237	834.224	8
Fundos Previdenciais	19.932	17.393	15



#### DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

	2022	2021	Variação - %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.901	10.559	3
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.594	6.416	18
1.1 Receitas			
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	5.941	5.668	5
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	458	310	48
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.195	438	173
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(7.165)	(6.075)	18
2.1 Administração dos Planos Previdenciais			
Pessoal e encargos	(4.807)	(4.008)	20
Treinamentos/congressos e seminários	(74)	(32)	131
Viagens e estadias	(64)	-	-
Serviços de terceiros	(1.081)	(1.034)	5
Despesas gerais	(680)	(599)	14
Depreciações e amortizações	(41)	(39)	5
Tributos	(418)	(363)	15
	(7.165)	(6.075)	18
3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	(21)	-	<del>-</del>
4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO ADMINISTRATIVO		-	-
5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS		<u> </u>	•
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5)	409	342	120
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	409	342	120
8. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS		-	
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	11.310	10.901	4
D) I DINDO ADMINISTRATIVO DO EXERCICIO ATUAL (AT/TO)		10.301	4



# DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO

# (Plano benefícios previdenciários n° 001 - BD) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	2022	2021	Variação - %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	62.894	62.395	1
1. Provisões Matemáticas	66.232	65.173	2
1.1 Benefícios Concedidos	78.132	75.441	4
Benefício Definido	78.132	75.441	4
1.2 Benefícios a Conceder	872	2.555	(66)
Benefício Definido	872	2.555	(66)
1.3 (-) Provisões matemáticas a Constituir	(12.772)	(12.823)	(0)
(-) Déficit Equacionado	(12.772)	(12.823)	(0)
2. Equilíbrio Técnico	(3.536)	(2.831)	25
2.1 Resultados Realizados	(3.536)	(2.831)	25
(-) Déficit técnico acumulado	(3.536)	(2.831)	25
3. Fundos	3	1	200
3.1 Fundos Previdenciais	-	-	-
3.2 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	3	1	200
4. Exigível Operacional	72	52	38
4.1 Gestão Previdencial	72	52	38
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-
5. Exigível Contingencial	123	<u> </u>	
5.1 Gestão Previdencial	123	-	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-



## DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO

## (Plano de benefícios previdenciários misto n° 01 - CD) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

	2022	2021	Variação - %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	921.769	853.698	8
1. Provisões Matemáticas	897.237	834.224	8
1.1 Benefícios Concedidos	299.565	229.777	30
Contribuição Definida	299.565	229.777	30
1.2 Benefício a Conceder	597.672	604.447	(1)
Contribuição Definida	597.672	604.447	(1)
Saldo de contas - parcela patrocinador	286.510	293.074	(2)
Saldo de contas - parcela participantes	311.162	311.373	(0)
2. Equilíbrio Técnico		-	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR			
Serviço passado - patrocinador			
			-
3. Fundos	21.392	18.492	16
3.1 Fundos Previdenciais	19.932	17.393	15
3.2 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.460	1.099	33
4. Exigível Operacional	1.340	982	36
4.1 Gestão Previdencial	1.339	978	37
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	1	4	(75)
5. Exigível Contingencial	1.800		<u>-</u>
5.1 Gestão Previdencial	1.800	-	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

## 1. Contexto operacional

A Fabasa - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa ("Fabasa" e ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, instituída como Pessoa Jurídica de direito privado pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, em 4 de julho de 1995, por meio da Resolução de Diretoria n° 148/95 sob a forma de fundação, por prazo indeterminado, autorizada a funcionar pela Portaria n° 2.078, de 30 de maio de 1995, do Ministério da Previdência e Assistência Social processo MPAS no 44000.001688/95-46 publicada no DOU de 1° de junho de 1995.

A Entidade obedece às normas expedidas pelo Ministério da Economia, com regulamentação através do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e supervisão e fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), criada pela Lei nº 12.154/09, e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil, estando disciplinada pelas Leis Complementares nº 108 e nº 109 de 2001 e alterações posteriores.

A Entidade tem como principal objetivo oferecer aos seus participantes, assistidos e beneficiários a possibilidade de capitalização de recursos para que, após determinado período, possam auferir uma renda que lhes garanta um padrão de vida superior ao que é possível obter, exclusivamente, com o benefício do Regime Geral de Previdência Social.

A Entidade possui 02 (dois) planos de benefícios e 01 (um) plano administrativo, sendo 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 001 (CD), 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 (BD) e 01 (um) Plano de Gestão doravante denominados Plano CD, Plano Administrativa, respectivamente. O Plano BD foi instituído quando da constituição da Fabasa e o Plano CD foi instituído em junho de 2000, tendo seu regulamento aprovado em 07 de fevereiro de 2000 pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPS), Secretaria de Previdência Complementar Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Em dezembro de 2005, a PREVIC aprovou as alterações nos regulamentos dos planos previdenciários da Entidade. O PGA foi regulamentado a partir da Resolução MPS/CNPC n° 8, de 31 de outubro de 2011.

No Plano BD, a contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da Fabasa. O custeio administrativo da Entidade é composto de 10% da contribuição total de participantes ativos e da patrocinadora acrescido de 10% do total das contribuições dos aposentados assistidos.

No Plano CD, as patrocinadoras EMBASA e Fabasa contribuíram em 2022 com valor correspondente a 10% da contribuição normal dos participantes não assistidos para cobertura das despesas administrativas, acrescido de 0,65570% dos benefícios dos participantes assistidos, sendo que este percentual a partir de abril de 2023 passará a ser de 0,72549%.

A Fabasa é uma entidade multipatrocinada, tendo a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA como patrocinadora principal e a própria Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa - Fabasa na qualidade de única patrocinadora que responderá solidariamente ao patrocinador principal pelas obrigações previstas nos planos.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

Os recursos de que a Entidade dispõe para honrar os seus compromissos são oriundos das contribuições de suas patrocinadoras, de participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.994, de 24 de março de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022, a Fabasa possuía um total de 4.929 participantes, sendo 3.913 participantes ativos, 920 participantes assistidos e 96 pensionistas, demonstrados a seguir:

	Quantidade							
Plano	Participanto	es ativos	Participantes	s assistidos	Pensio	nistas	Tot	al
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Benefício definido	5	7	108	111	51	50	164	168
Contribuição Definida	3.908	4.189	812	668	45	40	4.765	4.897
Total	3.913	4.196	920	779	96	90	4.929	5.065

### 2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas segundo práticas contábeis definidas na legislação societária brasileira e estão em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020 e alterações, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021 e pela Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro 2010, que aprova a ITG 2001 - Entidade Fechada de Previdência Complementar. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC's reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG nº. 26.

De acordo com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações, respectivamente com a finalidade de evidenciar:

- Balanço patrimonial: de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS): de forma consolidada, as modificações ocorridas no Patrimônio Social dos planos;
- Demonstração do Ativo Líquido (DAL): Por plano de benefícios, a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais;
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL): por plano de benefícios, as mutações ocorridas no Ativo Líquido ao final do exercício;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA): de forma consolidada, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as mutações do fundo administrativo ocorridas;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT): por plano de benefícios, a composição das Provisões Técnicas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo de Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis da Fabasa: balancetes por plano de Benefícios Previdenciais, balancete do Plano de Gestão Administrativa e balancete consolidado.

Consoante determinação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por intermédio da Portaria SPC nº 252, de 20 de novembro de 1996, e Ofício nº 07/CGAA/SPC, de 08 de julho de 1996, as demonstrações contábeis não são corrigidas monetariamente desde 1° de janeiro de 1996.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar, por meio da Resolução CNPC n° 16, de 19 de novembro de 2014, alterou o item IV do Anexo "B" da Resolução CNPC n° 16, de 19 de novembro de 2014, referente à Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL). A alteração consiste, basicamente, na inclusão do valor de ajuste de precificação.

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações contábeis é o Real (R\$). Essa é a moeda do principal ambiente econômico em que a Fabasa opera.

## Consolidação das demonstrações contábeis

Por definição da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e a NBC ITG 2001 - Entidade Fechada de Previdência Complementar, as demonstrações contábeis denominadas de consolidadas estão representadas pelo somatório de todos os planos administrados pela Entidade e abrangem as demonstrações contábeis relativas aos seguintes planos: Plano de Benefício Definido, Plano de Contribuição Definida e ao Plano de Gestão Administrativa - PGA.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria Executiva da Fabasa em 24 de março de 2023.

#### 3. Principais práticas contábeis

A escrituração contábil de todas as operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as entidades de previdência complementar, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

As principais práticas contábeis adotadas são as seguintes:

# 3.1. Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativas

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência, com exceção das contribuições referentes aos autos patrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

#### Reservas matemáticas

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e pensionistas.

#### 3.2. Provisões referentes a direitos creditórios de liquidação duvidosa

As Fundações devem constituir provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa de que seja titular junto a terceiros, determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos da operação.

São direitos creditórios passíveis de provisão, dentre outros, contribuições, contratos de dívida do patrocinador, aluguéis e contratos de empréstimos e financiamentos imobiliários.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- I. provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II. provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III. provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV. provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V. provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI. provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII. provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso (se houver) deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

#### 3.3. Estimativas atuariais e contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade é requerido que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua e as revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2022 e 2021, com base no julgamento da Administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis.

Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, além das contingências, cujas expectativas de desfecho (ganho ou perda) foram definidas pela Administração da Entidade com o auxílio dos advogados que patrocinam as ações.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

#### 3.4. Realizável - Gestão Administrativa

O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de serviços e outras operações de natureza administrativa.

#### 3.5. Realizável - Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos direitos da Entidade relativos às contribuições das patrocinadoras e participantes, além das contribuições de auto patrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

#### 3.6. Realizável - Investimentos

#### a) Renda fixa e renda variável

Conforme estabelecido pela Resolução CNPC n°43, de 6 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários adquiridos para carteira própria, carteira administrada ou fundos de investimentos exclusivos pertencentes à Fundação devem ser registrados pelos valores efetivamente pagos, inclusive corretagens e emolumentos, e classificados segundo as duas categorias a saber:

- (i) Títulos para negociação os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados de forma ativa e frequente, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

#### b) Investimentos em imóveis

A Fabasa adquiriu, em maio de 2006, imóvel (nove salas) de um empreendimento denominado América Multiempresarial, localizado na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, 4° andar, Edf. América Towers Business, Caminho das Árvores, Salvador/BA, para uso próprio. Este imóvel estava registrado e demonstrado na contabilidade ao custo de aquisição corrigido monetariamente pela variação percentual acumulada do Índice Nacional de Custos da Construção - INCC/DI no valor total de R\$ 537. Em 30 de novembro de 2012 este imóvel foi reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.075. Em 05 de agosto de 2015 este imóvel foi novamente reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.530. Em 2017 o imóvel passou por reforma e teve seu valor reavaliado para R\$ 1.672. Em 2018 o imóvel passou por nova reavaliação, tendo seu valor atualizado para R\$ 1.780. Em 2021 o imóvel passou por nova reavaliação, tendo seu valor atualizado para R\$ 1.950. Em 2022 o imóvel passou por nova reavaliação, tendo seu valor atualizado para R\$ 1.960. Com a vigência da Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020 os investimentos imobiliários a partir de 2021 os imóveis passaram a ser avaliados anualmente.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

## c) Operações com participantes

Estão registradas as operações de empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos e estão demonstrados pelos saldos originais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas específicas da carteira de empréstimo, deduzido da provisão para perdas, quando aplicável.

#### 3.7. Imobilizado

Representa os bens necessários ao funcionamento da Entidade que estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de depreciação calculada pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil. As taxas de depreciação utilizadas são de 20% para equipamentos de informática e 10% para instalações, máquinas e equipamentos e móveis e utensílios.

Os bens registrados nas contas de instalações e máquinas e equipamentos foram adquiridos para serem utilizados na sede da Fabasa.

## 3.8. Regime financeiro

O cálculo das provisões matemáticas do Plano CD foi efetuado segundo o regime financeiro de capitalização individual onde a acumulação de recursos, bem como a rentabilidade auferida, financia o pagamento dos benefícios dos participantes. As provisões matemáticas relativas ao Plano CD são calculadas com base no total de quotas de cada participante.

A provisão do Plano BD, relativa aos benefícios de suplementação de aposentadoria e pensões do plano, é resultado dos cálculos atuariais do custo de benefícios a serem pagos aos participantes, deduzidos das contribuições futuras. As variações nestas provisões são apropriadas ao resultado da gestão previdencial. Neste caso, o regime financeiro é chamado de capitalização agregada.

Os cálculos dos Pecúlios por invalidez ou morte são acumulados segundo regime financeiro de repartição simples, onde depósitos mensais e normais faltantes compõem a Reserva Matemática Programada de Benefícios a Conceder por ocasião da invalidez ou do falecimento em atividade.

A rentabilidade nominal líquida, efetivamente obtida pela Fabasa na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano BD, ao longo de 2022, foi de 11,71% contra uma meta atuarial de rentabilidade nominal líquida de 11,18%, o que em termos reais, representou obter 5,45%, superior à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,98% ao ano.

## 3.9. Demonstrações do resultado

Os lançamentos contábeis são registrados com base no princípio da competência, portanto, na determinação dos resultados da Fabasa foram registradas as adições e as rendas/variações positivas, assim como as deduções, as despesas e as deduções/variações negativas, pagas ou incorridas independentemente de sua efetiva realização financeira.

Os registros relativos às contribuições de auto patrocinados, vinculados ao Plano CD, são escriturados com base no regime de caixa. Os encargos referentes às depreciações são apurados em registros auxiliares de acordo com a legislação em vigor.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

#### 3.10. Fundos

Os Fundos Previdenciários são constituídos com o objetivo de evitar a ocorrência de desequilíbrios que possam ser provocados por hipóteses não previstas (previdencial).

O Fundo Administrativo é constituído pelo resultado positivo do PGA, é utilizado para cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus planos de benefícios, na forma dos regulamentos.

O Fundo de Risco da carteira de empréstimo é constituído a partir das concessões de empréstimos aos participantes conforme a norma de concessão de empréstimos. Ele é utilizado para cobrir eventuais perdas financeiras associadas a carteira.

A publicação da Instrução MPS/PREVIC nº 05 de 08/09/2011 colocou em desuso a rubrica Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples. Os valores constantes nesta rubrica foram realocados em conformidade com a Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, na rubrica relativa ao "Fundo Coletivo de Risco Pecúlio por Morte/Invalidez".

#### 3.11. Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e Instrução Normativa nº 31, de 20 de agosto de 2020 e alterações, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais e regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo.

A forma de administração dos recursos da Fabasa registrados no PGA é a de Gestão Compartilhada. Neste modelo, os recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios e às respectivas despesas são geridos de forma solidária, sendo o resultado do PGA rateado entre os fundos administrativos dos planos de benefícios pelo critério de patrimônio do fundo por plano. A parcela equivalente à participação de cada plano de benefícios previdenciários é reconhecida nas demonstrações dos respectivos planos não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) deduzidas das despesas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As fontes de custeio obedecem às determinações contidas no Regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fabasa, estando em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

Por força do artigo 6° da Resolução CGPC n° 29 de 31/08/2009 a Fabasa deve obedecer a um limite anual de recursos constituídos pelos planos de benefícios para o PGA. Este limite é apontado no Regulamento do PGA 2021, artigo 8°, que define que o limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios administrados pela Fabasa, de que trata a Lei Complementar n° 108, de 29 de maio de 2001 e ao artigo 6° da Resolução CGPC n° 29 de 31/08/2009, para o plano de gestão administrativa, observado o custeio pelo patrocinador, participantes, assistidos, reembolso das despesas administrativas de investimentos e taxa de administração da carteira de empréstimo é a taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos previdenciários do exercício.

#### 3.12. Custeio administrativo

O custeio administrativo é o valor cobrado pela Entidade para cobrir as despesas decorrentes da administração do plano. A Entidade utiliza a sobrecarga administrativa prevista pelo atuário no plano de custeio anual para cobertura das referidas despesas.

A partir de junho de 2010 o custeio administrativo do Plano CD foi alterado. Pela nova modalidade, a Fabasa adotou custeio paritário entre participantes e patrocinadoras dos benefícios e despesas administrativas. Estas alterações foram aprovadas pela PREVIC por meio do Ofício nº 1.554/CGAT/DITEC/PREVIC, de 02 de junho de 2010 e publicadas no DOU nº 106, de 07 de junho de 2010.

## 3.13. Tributos sobre a receita administrativa

## **PIS e COFINS**

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitado aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas, e pela parcela das contribuições destinada à constituição de reservas técnicas).

#### 3.14. Normas aplicadas pela primeira vez em 2022

a) Resolução CNPC nº 46/2021: Dispõe sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

O prazo para adequação era dezembro de 2022 e posteriormente foi prorrogado pela Resolução CNPC nº 56/2022 para junho de 2023. A Fundação está em processo de formalização para atendimento da referida norma.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

# 3.15. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estraram em vigor em 31 de dezembro de 2022

Para as seguintes normas ou alterações a administração não identificou impactos significativos nas demonstrações contábeis da Fundação, a saber:

- a) Resolução PREVIC nº 18/2022: Dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar;
- b) Resolução PREVIC n° 20/2022: Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recolhimento da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic), da multa prevista no regime disciplinar aplicável às entidades fechadas de previdência complementar e da cobrança administrativa de competência da Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

As práticas adotadas seguem princípios, métodos e critérios uniformes em relação às demonstrações contábeis do exercício social anterior.

## 4. Disponível

Representa os valores disponíveis em contas bancárias com liquidez imediata.

	2022	2021
Banco do Brasil	168	240
Itaú	124	123
Tesouraria Fundo Investimento	12	9
	304	372

#### 5. Realizável

#### Gestão Previdencial

Representa os valores a realizar da gestão previdencial relativos a contribuições.

	2022	2021
Recursos a Receber	1.969	1.977
Outros Realizáveis	4	3
	1.973	1.980

## 6. Investimentos

#### Fundos de investimento

Os fundos de investimento da Entidade são compostos, predominantemente, por títulos públicos federais e ativos de baixo risco de crédito, conforme classificação da Resolução do CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022. Os ativos da Fabasa estão custodiados no Itaú Unibanco S.A.

	2022	2021
Fundos de Investimento		_
Valor atualizado	970.229	904.641
	970.229	904.641

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

A composição dos fundos de investimento está assim demonstrada em 31 de dezembro de 2022:

Fundo	Quant	Valor de custo	Valor contábil 2022	Valor contábil 2021	Venc.
1. Carteira Fabasa CD					
Renda variável (cotas)	5.001.413	46.984	46.984	53.353	-
Invest. no exterior (cotas)	14.501.651	55.039	55.039	83.906	-
Invest. estruturado (cotas)	23.173.027	84.014	84.014	61.795	-
1.1. Fl Itaparica	56.102	195.182	205.477	185.130	-
1.2. Fl Itapema	57.168	236.626	252.840	216.026	-
1.3. Fl Guarajuba	44.286	232.808	254.681	234.190	-
4.4. El ltananias	42.833.647	850.653	899.035	834.400	
1.1. FI Itaparica Debêntures	10.745	10.167	8.716	9.421	2024 a 2026
LF	645	37.000	41.603	20.302	2024 a 2026 2025 a 2027
LF PRÉ	60	3.000	3.217	20.302	2023 a 2027 2024 a 2025
LFTN	6.223	72.022	78.546	66.682	2023 a 2025
LTN	3.510	2.975	3.293	12.141	2023
LTN OVER	13.176	9.668	9.668	1.237	2025
NTN - B	12.813	49.977	51.593	65.793	2023 a 2055
NTN - F	8.930	10.371	8.863	9.579	2023 a 2031
Administração da carteira	-	-	-24	-23	-
3	56,102	195.182	205,477	185.131	
1.2. FI Itapema	•			•	
CDB Pós	857	857	996	875	2023
CDB Pré	2.756	2.756	3.077	2.758	2023
Debênture Infraestrutura	397	397	427	-	2028
Debêntures Simples	12.750	13.839	14.252	20.937	2023 a 2031
DPGE	-	-	-	4.122	2022
LF	483	25.850	30.660	27.468	2023 a 2025
LF Perpétua	8	2.400	2.668	2.443	2050
LFS	28	9.000	10.729	9.050	2031 a 2032
LFTN	3.739	39.901	47.050	42.980	2024 a 2026
LTN	828	697	730	677	2024
LTN OVER		<del></del>		42.382	2022
NTN - B	19.274	76.387	77.718	62.340	2023 a 2050
NTN OVER	16.048	64.542	64.541	-	2023
Administração da carteira		<del></del>	(8)	(6)	-
4.3. 51.6	57.168	236.626	252.840	216.026	
1.3. Fl Guarajuba	4/ 55/	47, 907	47.242	10 170	2024 - 2020
Debêntures DPGE	16.556 1	16.807 1.000	17.243 1.207	10.170 1.038	2024 a 2029 2023
LFTN	9.136	100.562	114.795	72.481	2023 a 2028
LF	697	39.821	45.628	31.098	2023 a 2026 2023 a 2024
LF Perpétua	7	2.187	2.281	973	2023 a 2024 2050
LFS	6	2.000	2.284	824	2031 a 2032
LFT OVER	496	6.260	6.260	-	2023
NOTA COMERCIAL	1.698	1.688	1.768	-	2024
NTN - B	15.689	62.483	63.191	58.604	2022 a 2055
NTN OVER		-		59.003	2024 a 2031
Administração da carteira	-	-	24	(1)	-
•	44.286	232.808	254.681	234.190	
					-
2. Carteira Fabasa BD					
FI Porto Seguro					
LFT	333	4.200	4.200		2025
LTN OVER	42.404	-	-	2.204	2022
NTN - B	13.684	37.325	56.497	57.976	2023 a 2040
Administração da carteira	41017	44 505	(3)	(8)	
	14.017	41.525	60.694	60.172	
3.Carteira Fabasa PGA					
Fundo Renda Fixa (cotas)	359.272	10.500	10.500	10.069	=
rando nenda rixa (cotas)	337.LIL	10.300	10.500	10.009	-
Total	•	902.678	970,229	904,641	
	-	,02,0,0	,,,,,,,,,	70-1,0-11	

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

#### Títulos Públicos utilizados para Ajuste de Precificação

No quadro abaixo, está demonstrado a relação de títulos públicos utilizados para o Ajuste de Precificação. Para efeito de Ajuste de Precificação, são considerados apenas os títulos marcados a vencimento conforme a legislação. As NTN´s-B adquiridas em 2010 e em 2020 (em asterisco na tabela abaixo) ficaram de fora do cálculo do Ajuste visto que são marcadas a mercado.

Carteira do Plano BD - NTN´s-B consideradas para o Estudo de Precificação em 30/12/2022. Em atendimento ao Art. 9°, Incisos III e IV da IN 19 da PREVIC de 04/02/2015.

Ativo	Data da Aquisição	Valor da Aquisição	Data do vencimento	Valor Contábil	Valor Financeiro	Volume Financeiro Carteira em	Ajuste de Precificação	Marcação a mercado (PU ANBIMA)
					(a)	(b)	(a)-(b)	
NTN-B	09/08/2010*	245	15/05/2035	516	579	509	-	587
NTN-B	09/08/2010*	2	15/05/2035	4	4	4	-	5
NTN-B	08/06/2011	4.101	15/08/2030	8.087	8.802	8.087	715	8.802
NTN-B	07/07/2011	3.920	15/08/2030	7.718	8.450	7.718	732	8.450
NTN-B	29/02/2012	6.456	15/08/2040	12.124	12.959	12.124	835	12.959
NTN-B	09/04/2014	7.787	15/05/2023	12.873	12.939	12.873	66	12.939
NTN-B	06/12/2017	987	15/08/2030	1.279	1.317	1.279	38	1.316
NTN-B	06/01/2020*	1.824	15/05/2035	1.667	1.873	2.133	-	1.407
NTN-B	16/08/2022	3.231	15/05/2035	3.225	3.503	3.225	278	3.503
NTN-B	16/08/2022	8.773	15/08/2028	9.005	9.380	9.006	374	9.380
TOTAL		37.326	-	56.498	59.806	56.958	3.038	59.348

<sup>■</sup> Meta do Passivo: INPC + 4,98%;

<sup>■</sup> Resultado do Estudo de Precificação: R\$3.038.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

#### 7. Investimentos em imóveis

	2022	2021
Uso próprio		
Edificações	1.568	1.560
Terrenos	392	390
(-) Depreciação	(117)	(117)
Aluguel a receber	23	22
	1.866	1.855

#### 8. Operações com Participantes

	2022	2021
Valor atualizado	21.157	17.664
(-) Provisão PCLD	(386)	(356)
	20.771	17.308

A partir do exercício de 2012, foi constituída provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela e encargos da operação, vencidos e vincendos, no montante de R\$ 386 em 31 de dezembro de 2022 (em 2021, R\$ 356).

A Diretoria Executiva da Fabasa contratou no início de 2015 o Escritório Linhares Advogados Associados para trabalhar com a recuperação de créditos vencidos da carteira de empréstimos da Entidade.

#### 9. Ativo permanente

	2022	2021
Permanente		
Imobilizado	164	202
Instalações	2	4
Móveis e utensílios	118	143
Máquinas e equipamentos	19	21
Equipamentos de informática	25	34
Marcas e patentes	6	6
	170	208
marcas e patentes	<u></u>	208

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

#### 10. Exigível operacional

Representam as obrigações das respectivas: gestão previdencial e administrativa da Entidade. No caso da gestão previdencial temos os tributos retidos dos beneficiários e os repasses à gestão administrativa de valores relativos ao custeio administrativo. Na gestão administrativa referem-se a gastos com fornecedores, pessoal e outras exigibilidades.

	2022	2021
Operacional		
Gestão Previdencial		
Retenções	487	197
Outras exigibilidades	923	833
	1.410	1.030
Gestão Administrativa		
Contas a pagar	498	450
Retenções	75	69
	573	519
Investimentos		
Empréstimo	-	3
Outras exigibilidades	1	1
	1	4
	1.984	1.553

#### 11. Exigível contingencial

A Fabasa conduzia o processo nº 10580-004.490/2005 referente a cobrança de CSLL oriunda do exercício de 1999 no Primeiro Conselho Contribuintes-MF-DF. O processo foi finalizado com desfecho de insucesso para a Fundação, ensejando assim, a cobrança por parte da Receita Federal dos valores apurados. Diante do resultado em sede administrativa, a Fabasa decidiu por acionar a justica com o objetivo de anular a cobrança da CSLL. O processo resultou inicialmente em decisão liminar suspendendo a exigibilidade da cobrança com a provável inscrição em Dívida Ativa e inclusão no CADIN -Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal. Após recurso da Fazenda Pública Nacional, o juízo acatou o pedido e reverteu a decisão anterior, considerando como improcedente para a Fabasa. Diante desta decisão, a Fabasa decidiu recorrer para a 2ª instância, o Tribunal Regional Federal. Como a sentença proferida após recurso da Fazenda Nacional derrubou os efeitos da liminar proferida inicialmente, e derrubando assim a suspensão de exigibilidade, foi dada entrada em Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação, o qual foi protocolado antes mesmo da interposição de recurso para a instância superior, visando suspender novamente a exigibilidade do tributo. Este recurso encontra-se pendente de decisão pelo Tribunal.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

A assessoria jurídica da Entidade ainda estima como possível a perda neste processo específico, contudo, salienta que uma decisão do STF em outubro de 2022 com repercussão geral onde se discutia a constitucionalidade da cobrança de CSLL com tese em sentido desfavorável às entidades altera o cenário futuro. Com a recente decisão da Suprema Corte que possui efeito vinculante, espera-se um reflexo direto ao processo da Fabasa, que passa então a ter como estimativa de perda provável.

O Montante do processo em 31 de dezembro de 2022 monta R\$ 1.945, tendo sido constituída provisão.

A Fabasa impugnou administrativamente perante a Secretaria da Fazenda de Salvador parte de cobrança da Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF referente ao exercício 2016 devido a um aumento expressivo da taxa. O município de Salvador estabeleceu 04 (quatro) faixas de enquadramento fiscal para cobrança deste tributo, sendo que historicamente a Fabasa era enquadrada na faixa "A", que corresponde à primeira, e possuía o menor valor. Esta faixa diz respeito às entidades sem fins lucrativos ao qual nos inserimos. Contudo, em 2016 houve um reenquadramento de ofício por parte do Fisco municipal para a categoria "D", vale dizer a última.

No exercício 2015 a Fabasa recolheu o valor de R\$ 3, considerando o enquadramento como "A". Para o exercício 2016, nessa faixa o valor devido era de R\$ 4, contudo a Fabasa foi enquadrada pela Secretaria da Fazenda na faixa "D" com o valor de R\$ 17.

Assim, realizamos a impugnação da cobrança solicitando análise e reenquadramento em função da natureza da entidade e recolhemos o valor de R\$ 4, reconhecendo a diferença em nosso Passivo Contingencial. Até o fim do exercício nosso processo encontrava-se com o status em análise, sem nenhum julgamento pelo órgão responsável pelo julgamento.

No exercício de 2017 a cobrança da TFF ocorreu de forma idêntica ao exercício de 2016 tendo sido adotado o mesmo procedimento de recolhimento do valor considerado correto pela entidade, neste caso de R\$ 5, reconhecendo a diferença em nosso Passivo Contingencial. Este processo também constava com o status "em análise", sem julgamento até o encerramento daquele exercício.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

No decorrer do exercício de 2017 houve decisão administrativa da Secretaria da Fazenda indeferindo o pedido de impugnação da cobrança. Diante desta decisão desfavorável no âmbito administrativo, a Diretoria decidiu questionar a cobrança na instância judicial, após análise e verificação de jurisprudência favorável. Asim, foi impetrada ação contra o município de Salvador arguindo a inconstitucionalidade da cobrança da TFF por conta da natureza específica da Fabasa enquanto entidade fechada de previdência complementar. Esta ação logrou êxito logo no início, através de uma liminar suspendendo a cobrança do tributo pelo ente municipal. Posteriormente, a ação foi julgada em seu mérito, tendo o juízo mantido a decisão anterior em sede de liminar com o reconhecimento da inconstitucionalidade da cobrança da TFF para a Fabasa.

Contudo, o município de Salvador recorreu da decisão de 1ª instância. No decorrer do exercício de 2020, o Tribunal de Justiça julgou o processo e acatou parcialmente o recurso do município, reformando a decisão anterior que reconhecia a inconstitucionalidade na cobrança, mas mantendo o entendimento de que a Fabasa por ser classificada como entidade sem fins lucrativos, devendo ser enquadrada na faixa "A", como fora anteriormente até o exercício de 2015.

Em 2022, o Tribunal de Justiça decidiu em 2ª instância com o indeferimento do pedido de inconstitucionalidade arguido, mas deferindo o pedido subsidiário de enquadramento da Fabasa na faixa mínima de tributação. Diante da decisão do Judiciário e da manifestação da assessoria jurídica, a Diretoria Executiva da Fabasa decidiu acatar a decisão e encerrar o processo litigioso, uma vez que teve reconhecido o direito de recolher o tributo conforme entende ser o adequado.

#### 12. Provisões matemáticas e déficit técnico acumulado

As provisões matemáticas do Plano BD foram constituídas com base nos cálculos atuariais efetuados pela Jessé Montello Serviços em Atuária e Economia Ltda., empresa de atuária independente, contratada pela Entidade. As provisões matemáticas do Plano CD foram constituídas com base no somatório dos créditos acumulados e capitalizados nas contas individuais dos participantes, parte das patrocinadoras e parte dos participantes.

Os pareceres do atuário independente, JM0617/2023 e JM0618/2023, relativo ao exercício de 2022, foram datados de 15 de março de 2023.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

Em 31 de dezembro, as provisões matemáticas e o déficit técnico eram compostos como segue:

	2022	2021
Provisões matemáticas	_	_
Benefícios concedidos	299.565	229.777
Contribuição definida		
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	78.131	75.441
Subtotal	377.696	305.218
Benefícios a conceder		
Contribuição definida	597.672	604.447
Benefício definido estruturado em regime de capitalização		
programado	853	2.520
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não		
programado	19	35
Subtotal	598.544	607.002
(-) Provisões matemáticas a constituir		
(-) Déficit equacionado	(12.771)	(12.823)
Subtotal	(12.771)	(12.823)
Total da Provisão Matemática	963.469	899.397
Equilíbrio técnico	(3.536)	(2.831)
Patrimônio de cobertura do Plano	959.933	896,566
·		

#### Benefícios concedidos

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus atuais assistidos e beneficiários, descontado do valor atual das contribuições que esses e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

#### Benefícios a conceder

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus participantes ativos, descontado do valor atual das contribuições que esses participantes e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

#### (-) Provisões matemáticas a constituir

Valor atual das contribuições extraordinárias referentes a déficit equacionado dos participantes e assistidos.

Conforme estabelecido na Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, em seu art. 22, parágrafo único, reclassificamos em 1º de janeiro de 2021 o valor reconhecido no Passivo relativo ao instrumento de dívida da Patrocinador relativo ao déficit técnico equacionado para o realizável Previdencial no Ativo. Esta reclassificação resultou na redução do saldo das Provisões Matemáticas a Constituir.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

#### Natureza do Resultado do exercício

O Plano apresentou um resultado deficitário no encerramento do exercício de 2022 no valor de R\$ (3.536), devido a perdas atuariais em decorrência principalmente da adoção da nova taxa real de juros, tendo em vista os ajustes realizados na modelagem econômica e estrutural do Plano, a natureza do resultado pode ser considerada como estrutural.

## Variação do Resultado apurado entre 2022 e 2021

A apuração do déficit em 31 de dezembro de 2022 ocorreu principalmente pela elevação das provisões matemáticas entre 2021 e 2022, considerando a redução da taxa real de juros para 4,73% ao ano, mais compatível com as projeções financeiras realizadas com a atual carteira de investimentos do Plano BD e sabendo, também, que a inflação apurada neste período pelo INPC do IBGE, indexador do Plano, excedeu as perspectivas.

Referência	31/12/2022	31/12/2021	Variação
Déficit / Superávit Técnico Acumulado	(3.536)	(2.831)	24,90%
Reserva de Contingência	-	-	-
Reserva Especial	-	-	-

### Plano de Equacionamento

A Fabasa decidiu pelo primeiro equacionamento do resultado deficitário ajustado apurado em 31 de dezembro de 2016, sendo estipulado o prazo máximo, permitido pela legislação aplicável, de, aproximadamente, 12 (doze) anos, equivalente a uma vez e meia a Duração do Passivo (1,5 x 8,04), para a referida amortização, cujo período de amortização corresponde a fevereiro/2017 até janeiro/2029.

O Plano de Equacionamento foi proposto pela Jessé Montello Consultoria Atuarial e aprovado na 207ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fabasa, realizada em 29 de dezembro de 2016, sendo ratificado pelo Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS, órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle do Patrocinador, conforme previsto no parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

Foi constituído um Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit entre a Fabasa e a Embasa para firmar o compromisso desta, na qualidade de Patrocinadora do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001, em realizar o aporte de contribuições extraordinárias mensais no prazo estabelecido no Plano de Equacionamento (fevereiro/2017 a janeiro/2029). Neste documento, além do prazo e forma de pagamento da contribuição extraordinária, constam também a obrigatoriedade do repasse pela Embasa das contribuições extraordinárias dos participantes ativos na folha salarial desta, instruções de cobrança em caso de inadimplemento da Patrocinadora e a garantia da dívida que foi realizada por seguro-garantia contratado pela Embasa e integra o Instrumento de Equacionamento como um de seus anexos. Vale ressaltar que este seguro deve ser renovado anualmente até o fim do prazo de amortização estabelecido.

Em 2019 foi elaborado e aprovado novo Plano de Equacionamento que contempla tanto o valor registrado como Equilíbrio Técnico Ajustado em 31 de dezembro de 2018, atualizado pela meta atuarial até julho/2019, quanto o saldo, em julho/2019, do plano de equacionamento referente ao déficit de 2015.

Em 31 de dezembro de 2018, já considerando a adoção das Tábuas de Mortalidade Geral Susep EMSsb 2015 e de Mortalidade de Inválidos AT-2000 (ver seção sobre Hipóteses Atuariais), conforme estudo de aderência apresentado pelo Parecer JM/1566/2019, de 19 de agosto de 2019, o Plano apresentou um Déficit Técnico Acumulado de R\$ (8.286), equivalente a 14,31% do Patrimônio de Cobertura do Plano de R\$ 57.904 e equivalente a 12,52% das Provisões Matemáticas reavaliadas em R\$ 66.190 naquela data.

Para o Déficit Técnico Acumulado de R\$ (8.286) foi verificada a necessidade de elaboração do plano de equacionamento, tomando por base o valor do ajuste de precificação conforme estabelecido no inciso V e no parágrafo único do art. 2° da Resolução CNPC n° 30/2018, onde em 31 de dezembro de 2018 correspondeu a 1.613. Desta forma, o Déficit Técnico Ajustado do Plano de Benefícios Previdenciários N° 001 da Fabasa apresentou um Resultado Deficitário de R\$ (6.672) = R\$ (8.286) + R\$ 1.613, que corresponde a 10,08% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 66.190, em 31 de dezembro de 2018.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

Assim, o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado do referido Plano, em 31 de dezembro de 2018, apurado com as hipóteses atuariais constantes na Demonstração Atuarial de 31 de dezembro de 2018, com exceção das Tábuas de Mortalidade e de Entrada em Invalidez, resultantes do estudo apresentado através do JM/1566/2019 de 19 de agosto de 2019, foi de:

Referência	Valor
Déficit Técnico Acumulado	R\$ (8.286)
Ajuste de Precificação	R\$ 1.613
Resultado do Equilíbrio Técnico Ajustado	R\$ (6.672)

Por conta do novo Plano de Equacionamento, houve um aditivo ao Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit firmado entre a Fabasa e a Embasa para atualização das obrigações decorrentes do novo plano.

Cabe destacar que a cada avaliação atuarial de final de exercício, a Contribuição Adicional será reavaliada, de forma a assegurar a efetiva amortização do correspondente déficit.

A proporção contributiva entre Participantes e Patrocinadora foi definida com base no histórico de contribuições dos exercícios de 2016 a 2018, prazo em que houve a apuração de déficit no plano. Assim, a proporção contributiva foi definida com base neste histórico:

	Custeio (cu	Custeio (custo) Normal		
Ano	Participantes	Patrocinador		
		a		
2016	98	16		
2017	102	15		
2018	87	13		
	288	44		
Responsabilidade	86,68%	13,32%		

Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de Contribuição Adicional realizado pelo Participante / Assistido (inclusive Pensionista), a contrapartida a ser realizada pela Patrocinadora equivalerá a 15,36% (=13,32%/86,68%) dessa Contribuição.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

#### Fundo previdencial

	2022	2021
Fundo de retenção sobre resgate de reserva de poupança	6.700	5.330
Fundo coletivo de benefícios de risco	13.232	12.063
Total	19.932	17.393

O Fundo Coletivo de Risco (Pecúlio por Morte/Invalidez) junto com a rubrica relativa ao Fundo Previdenciário da Reserva, constituem a rubrica "Outros (Fundos)", previsto na Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, como decorrência da Instrução MPS/PREVIC n° 05, de 08 de setembro de 2011.

## Hipóteses atuariais

A situação financeira atuarial do Plano BD, patrocinado pela Embasa, foi avaliada em 31 de dezembro de 2022, tendo a única alteração na Taxa Real de Juros 4,73% em 2022 (4,98% em 2021) mantendo os demais regimes financeiros e hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 2021.

A taxa real de juros está sendo substituída para 4,73% ao ano, por ter sido verificada a viabilidade de seu alcance, através do Estudo de Aderência da Taxa Real de Juros Anual, elaborado pela Consultoria ADITUS, que também levou em consideração os riscos econômicos e financeiros, bem como os riscos associados ao aumento futuro de longevidade. Adicionalmente, foi desenvolvido pelo Atuário responsável o Estudo de Adequação e Convergência da Taxa Real de Juros Anual (JM/2221/2022) ratificando a taxa.

#### Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida obtida na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano BD da Fabasa, ao longo de 2022, foi de 11,71% contra uma meta atuarial nominal de rentabilidade líquida estimada de 11,18%, o que, em termos reais, representou obter 5,45%, valor superior à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,98% ao ano, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem na sua aplicação, o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

#### Plano de custeio vigente e benefícios de risco do Plano CD

A partir de junho de 2016 com a paridade entre o custeio previdencial e administrativo entre patrocinadora e participante, a Contribuição Normal do Participante Não Assistido passou a ter as seguintes destinações:

■ 10,00% do seu valor se destina à cobertura das despesas administrativas;

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

- 0,70% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido);
- 0,02% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Invalidez; e
- Os restantes 89,28% = 100,00% [10,00% + 0,70% + 0,02%] se destina à cobertura da Aposentadoria Programada.

#### 13. Transações com partes relacionadas

As operações entre partes relacionadas referem-se aos valores de contribuições repassados pela Patrocinadora e os valores pendentes de recebimento relativo ao instrumento de dívida da Patrocinadora relativo ao déficit técnico.

Não existem ativos financeiros e investimentos vinculados à patrocinadora.

## Remuneração do pessoal chave da administração

A remuneração do pessoal chave da administração da entidade em 2022 foi de R\$ 2.383 (2021 R\$2.147).

#### 14. Cobertura de seguros

A Entidade possui cobertura de seguro contra incêndio, Apólice nº 1800000000339356 da TOKIO MARINE SEGURADORA, para as instalações do seu imóvel-sede. A vigência deste seguro é de 27 de junho de 2022 a 27 de junho de 2023.

#### 15. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros da Entidade encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de políticas de controles e de estratégias operacionais de avaliação de riscos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente de taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazos similares.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

#### 16. Eventos subsequentes

Supremo Tribunal Federal ("STF") muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 - Recursos Extraordinário n° 949.297 e 885 - Recurso Extraordinário n° 955.227.

Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido.

A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos externos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a Entidade não é parte de ação de inconstitucionalidade da cobrança da CSLL fundada nos argumentos versados nos referidos recursos extraordinários, e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes, em impactos em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022.